



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4110/989/24
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Viradouro
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
<b>Período</b>	08/2024
<b>Relator</b>	Dr. Dimas Ramalho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-06 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO
<b>Responsável</b>	Antônio Carlos Ribeiro de Souza
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	066.579.128-38
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 98.542.052,18	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 96.426.983,79	
<b>Variação</b>	R\$ -2.115.068,39	-2,1464%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 96.426.983,79	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 86.684.297,24	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 9.742.686,55	10,1037%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -30.028.747,61	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ -1.126.000,00	
<b>Diferença</b>	R\$ -28.902.747,61	96,2503%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 11.896.966,25	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 6.354.890,77	
<b>Diferença</b>	R\$ 5.542.075,48	46,5839%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 87.123.276,95	
--------------------------------	-------------------	--

<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 79.232.210,21	
<b>Diferença</b>	R\$ 7.891.066,74	9,9594%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 5.293.106,45	R\$ 761.119,94
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 1.756,92	R\$ 3.261,30
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 933,85	R\$ 0,00

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 3.717.154,77	R\$ 1.104.141,55
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 499,90	R\$ 1.456,92
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 933,84	R\$ 0,01

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO	R\$ 831.368,31	R\$ 401.561,76	R\$ 2.018.077,07
IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL PREVID. DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 3.061,40	R\$ 1.672,74
SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 311,28

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

<b>Período</b>	<b>Gastos</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Permitido Legal</b>
8/2023	R\$ 41.773.885,71	R\$ 85.962.119,67	48,5957%	54,0000%
12/2023	R\$ 43.718.963,15	R\$ 88.135.146,12	49,6045%	54,0000%
4/2024	R\$ 45.249.646,95	R\$ 95.833.041,92	47,2172%	54,0000%
8/2024	R\$ 46.268.879,19	R\$ 100.283.496,82	46,1381%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

<b>Período</b>	<b>RCL</b>	<b>DCL</b>	<b>% Dívida</b>
8/2024	R\$ 101.458.204,82	R\$ -6.035.697,11	-5,9489%
4/2024	R\$ 96.900.133,92	R\$ -2.067.206,78	-2,1333%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 101.458.204,82	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 16.233.312,77	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 101.458.204,82	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 22.320.805,06	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

<b>Período</b>	<b>Desp. Pessoal</b>	<b>RCL</b>	<b>% Gasto</b>	<b>% Ref.</b>
6/2024	R\$ 46.095.055,15	R\$ 96.506.862,62	47,7635%	47,7635%
8/2024	R\$ 46.268.879,19	R\$ 100.283.496,82	46,1381%	47,7635%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 46,1381%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 10.594.956,34
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 831.368,31
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 6.513.200,69
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 9.357.111,85
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.747.512,82
(=) Liquidez do Período	R\$ -8.854.237,33
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 30.969.689,05
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 45.939.448,52
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 787.316,20
(=) Liquidez Projetada	R\$ -24.611.313,00

A verificação da situação de liquidez apresenta déficit no resultado do período atual e no projetado para o exercício revelando-se desfavorável frente ao adimplemento dos compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, fato esse que merece toda a atenção da Administração, devendo ser alertada para os ajustes necessários frente aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 5.293.106,45	R\$ 0,00	R\$ 4.461.738,14	R\$ 831.368,31
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 761.119,94	R\$ 0,00	R\$ 359.558,18	R\$ 401.561,76
Consignações	R\$ 1.459.109,14	R\$ 6.073.955,03	R\$ 6.551.399,27	R\$ 981.664,90
Depósitos	R\$ 1.780.049,70	R\$ 86.136,94	R\$ 100.338,72	R\$ 1.765.847,92
Outros	R\$ 0,00	R\$ 75.495.216,24	R\$ 68.537.764,43	R\$ 6.957.451,81
<b>Total</b>	R\$ 9.293.385,23	R\$ 81.655.308,21	R\$ 80.010.798,74	R\$ 10.937.894,70

## 2.15 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 114.722.704,25
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 103.024.759,83
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,80%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 67.915.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 21.655.600,00
<b>Índice Apurado</b>	31,8863%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 45.392.146,97	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 13.965.080,89	30,7654%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 13.100.435,60	28,8606%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 12.544.670,35	27,6362%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 45.392.146,97	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 13.965.080,89	30,7654%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 13.100.435,60	28,8606%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 12.544.670,35	27,6362%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>

R\$ 11.764.249,66	R\$ 12.195.441,16	103,6653%
-------------------	-------------------	-----------

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 11.764.249,66	R\$ 10.249.350,67	87,1229%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 69.090.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 24.250.500,00
<b>Índice Apurado</b>	35,0999%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

--	--	--



<b>Receita</b>	R\$ 44.083.686,55	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.057.780,18	25,0836%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.538.722,05	21,6378%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.963.479,82	20,3329%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 44.083.686,55	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 11.057.780,18	25,0836%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 9.538.722,05	21,6378%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 8.963.479,82	20,3329%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 117.373.400,00	R\$ 79.408.823,76	-32,35%	103,45%
Receitas de Capital	R\$ 1.210.000,00	R\$ 4.393.265,13	263,08%	5,72%
Deduções da Receita	R\$ -11.180.000,00	R\$ -7.095.454,13	-36,53%	-9,24%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 325.000,00	R\$ 52.076,19	-83,98%	0,07%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 107.728.400,00</b>	<b>R\$ 76.758.710,95</b>	<b>-28,75%</b>	<b>100,00%</b>
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>		

<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>107.728.400,00</b>	<b>76.758.710,95</b>		100,00%
		R\$ -30.969.689,05		-28,75%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 106.498.214,53	R\$ 68.419.302,05	35,76%	81,24%
Despesas de Capital	R\$ 17.109.472,46	R\$ 10.796.431,24	36,90%	12,82%
Reserva de Contingência	R\$ 0,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 5.203.000,00	R\$ 3.655.505,18	29,74%	4,34%
Repasses de duodécimos	R\$ 2.000.000,00	R\$ 1.333.333,32	33,33%	1,58%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 180.000,00	R\$ 14.206,78	92,11%	0,02%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 130.990.686,99</b>	<b>R\$ 84.218.778,57</b>	35,71%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 130.990.686,99</b>	<b>R\$ 84.218.778,57</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 46.771.908,42	55,54%
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>			R\$ -7.460.067,62	-9,72%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -9,72% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 83.854.165,08
Deduções da Receita	R\$ 7.095.454,13
Despesas Liquidadas	R\$ 73.514.126,62
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.333.333,32
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 14.206,78
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 1.897.044,23</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 03/10/2024

**Hora da Geração:** 23:51:40